



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SEARA**  
Fórum Desembargador José do Patrocínio Gallotti  
Rua do Comércio, 171, centro – Fone: (49)3452-8700  
**DIREÇÃO DO FORO**

---

**P O R T A R I A   N º 08/2008**

**Suspende os prazos processuais e o expediente externo na Comarca de Seara, no período de 01 à 18 de abril de 2008.**

**O DOUTOR RENATO MAURÍCIO BASSO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o reduzido número de servidores e a necessidade de cadastramento dos processos criminais que encontram-se no arquivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade do espaço físico que haverá a mais no Fórum com a remessa dos autos ao arquivo central do Tribunal de Justiça;

**R E S O L V E:**

**1. SUSPENDER** os prazos processuais no período de **01 à 18 de abril de 2008**, preservando-se a realização das audiências já designadas para o dia 01/04/08 e mantendo-se o atendimento normal na Distribuição Judicial e Cartório Eleitoral.

**2. DETERMINAR** o cumprimento do disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

**3. DETERMINAR** a remessa de cópia da presente à Presidência do nosso egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Assessoria de Imprensa, ao egrégio Tribunal Regional Eleitoral e sua Corregedoria, bem como à Procuradoria Geral da Justiça e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Seara, SC, 24 de Março de 2008

**RENATO MAURÍCIO BASSO**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro